

Ata sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26/04/2024

1. **Data, hora e local:** 26 de abril de 2024, às 14h00min, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370 km 100, Fazenda Curralinho, zona rural, município de Dois Irmãos, Estado do Tocantins.

2. **Convocação:** Carta - Convite a todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, dispensada a publicação de Edital de Convocação de acordo com o Parágrafo 4º, Art. 124 da Lei nº. 6.404/76.

3. **Presenças:** Todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas.

4. **Mesa:** Presidente, **Alberto Milhomens Júnior** e Secretaria, **Lauriza Rodrigues Milhomens**.

5. **Ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a remuneração dos administradores e, (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio.

6. **Deliberações da AGO:**

Item a: O Senhor Presidente informou que se encontravam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas e as demais Demonstrações Financeiras e Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023, juntamente com o Parecer do Conselho de Administração. Posto em votação, após discussão e esclarecimentos, foram aprovados por unanimidade de votos, fazendo parte integrante desta ata.

Item b: Aprovado por unanimidade de votos, a proposta para a suspensão da remuneração da Diretoria, face a escassez de recursos produzidos neste exercício e no exercício anterior, até que as operações voltem à normalidade, devendo tal matéria ser discutida nas Assembleias Gerais Ordinárias futuras.

Item c: Após discussão, por unanimidade de votos, foram eleitos os membros do Conselho de Administração, para o triênio 2024 a 2027, com a seguinte formação: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** para o cargo de **Presidente**, eleito e empossado o Senhor **ALBERTO MILHOMENS JUNIOR**, brasileiro, natural de Araguaína-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/04/1978, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 200.133-SSPTO e CPF nº. 689.406.961-15, residente e domiciliado na Quadra ARNE 41, Alameda 03, Lote nº 05, CEP 77006-358, Bairro Plano Diretor Norte, em Palmas - TO; para o cargo de **1º. Conselheiro**, eleito e empossado o Senhor **HUGO DE CARVALHO MILHOMENS**, brasileiro, zootecnista, solteiro, nascido em 20/10/1992, natural de Araguaína-TO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.003.228-SSPTO e do CPF nº. 047.905.761-32, residente e domiciliado na Quadra ARS0 61, Alameda 06, Lote 12-C, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77016-363 e, para o cargo de **2º. Conselheiro**, eleita e empossada a Senhora **LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS**, brasileira, natural de Tocantinópolis-TO, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 633.748-SSPGO e CPF nº 694.616.001-00, residente e domiciliada na Quadra ARS0 61, Alameda 06, Lote 12-C, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77016-363 e com honorários fixados dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, condicionado à disponibilidade financeira da sociedade.

7. **Aprovação e Encerramento:** O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição da Assembléia e, como ninguém se manifestou, mandou lavrar a presente ata, em livro próprio na forma da Lei, que após lida em voz alta e achada conforme foi aprovada e assinada por

todos os acionistas presentes e em seguida deu por encerrado os trabalhos, autorizando a publicação da ata sem assinatura dos acionistas presentes, na forma do art. 130 § 2º da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: **ALBERTO MILHOMENS JUNIOR, LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS, HUGO DE CARVALHO MILHOMENS e ADRIANA RODRIGUES MILHOMENS**. Esta ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada nas páginas 92verso e 93, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembléias Gerais desta sociedade. Dois Irmãos - TO, 26 de abril de 2024

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
Diretor-Presidente-Presidente da Mesa

LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS
Diretora Administrativa-Secretária da Mesa



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
00.148.825/0001-58	ALDISA AGROPECUARIA DOIS IRMAOS SA	23/09/2025 21:58:36	AEE9BAF8F4483EE1BC08A91E2E4FB338EC56F91A

Relatório da Administração (RA)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	-	Participante-Upload

Título
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Descrição
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - EXERCÍCIO 2023

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
G M MARQUES SERVICOS:14643824000194	14.643.824/0001-94	23/09/2025 21:58:36	Procurador	Certificado Digital

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,

Apresentamos, para apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, desta Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparativamente ao exercício encerrado em igual data de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2023

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A

CNPJ-MF 00.148.825/0001-58 NIRE 17300000485

BALANÇO PATRIMONIAL

Levantado Em 31 de Dezembro - (Em R\$)

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	0,04	-
DISPONÍVEL	0,04	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,04	-
TOTAL DO ATIVO	0,04	-
PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	42.643,69	42.643,65
Obrigações Sociais e Trabalhistas	33.416,04	33.416,04
Obrigações Tributárias	9.227,61	9.227,61
Outras aObrigações a Pagar	0,04	-
NÃO CIRCULANTE	163.792,21	163.792,21
Parcelamentos	17.132,08	17.132,08
Debentures Inconvertíveis	146.660,13	146.660,13
(-) PASSIVO À DESCOBERTO	(206.435,86)	(206.435,86)
Capital Social	2.217.634,56	2.217.634,56
Resultados Acumulados	(2.424.070,42)	(2.424.070,42)
TOTAL DO PASSIVO	0,04	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apurado Em 31 de Dezembro - (Em R\$)

OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	2023	2022
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-	(94,75)
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas administrativas	-	(94,75)
Despesas/Receitas Financeiras	-	-
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	-	(94,75)
(-) IRPJ e CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	(94,75)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
PRESIDENTE
 CPF: 689.406.691-15

GILDIVAM MIRANDA MARQUES
 CONTADOR CRC-TO-MG 041218
 CPF: 226.397.213-72

ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A

CNPJ-MF 00.148.825/0001-58 NIRE 17300000485

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Levantado Em 31 de Dezembro - (Em R\$)

FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	(94,75)
POR AJUSTE:	-	-
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	-	94,75
Aumento / Redução de Contas a Pagar e Provisões	-	94,75
CAIXA LÍQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	-
AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	0,04	-
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-	-
NO FINAL DO EXERCÍCIO	0,04	-
AUMENTO / REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,04	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apurado Em 31 de Dezembro - (Em R\$)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2021	2.217.634,56	(2.423.975,67)	(206.341,11)
Resultado do Exercício	-	(94,75)	(94,75)
Saldo em 31/12/2022	2.217.634,56	(2.424.070,42)	(206.435,86)
Resultado do Exercício	-	-	-
Saldo em 31/12/2023	2.217.634,56	(2.424.070,42)	(206.435,86)

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
PRESIDENTE

GILDIVAM MIRANDA MARQUES
CONTADOR CRC-TO-MG 041218

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em reais R\$, exceto quando de outra forma indicado)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado e autorizado, que se rege por seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes à sociedade ou a qualquer de seus objetivos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.148.825/0001-58. Possui sede administrativa localizada na Rodovia TO 370, Km 100, Fazenda Curalinho, Zona Rural, Município de Dois Irmão do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.685-000. A Sociedade tem por objeto a Criação de bovinos para corte, Cultivo de feijão, Reflorestamento, Agência de turismo, Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal e interestadual, Aluguel de veículos sem motorista, Comércio varejista de artigos do vestuário, Comércio atacadista de artigos do vestuário, Comércio varejista de artigos de artesanato, bijuterias e souvenirs. A companhia não teve atividade operacional neste exercício, não havendo ingresso de receitas e os custos e despesas incorridos correspondem apenas às despesas de depreciação dos bens do Ativo Não Circulante/Imobilizado.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), e Demonstração do Valor Abrangente, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, com observância das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, estão em conformidade com a legislação comercial, fiscal, tributária, as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB), os pronunciamentos, e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com nosso ordenamento jurídico e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

A Administração da Empresa, afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão.

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 – As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O Regime de Escrituração Contábil adotado pela **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A** é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional Empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em reais R\$, exceto quando de outra forma indicado)

para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina as NBCs: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Cias.

3.4 – As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3.5 - A administração da Empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê as NBCs.

3.6 - Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

3.7 - O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

3.8 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando as NBCs, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a Empresa **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A.**, efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

3.9 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em reais R\$, exceto quando de outra forma indicado)

3.10 – Os Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:

a. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

b. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.3.4 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas;

3.11 - Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas;

3.12 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.13 – A Companhia apresenta um Passivo à Descoberto (Patrimônio Líquido Negativo), em 31 de dezembro de 2023, porém a Diretoria pretende elaborar planos de curto e médio prazo com o objetivo de reverter esta situação.

3.14 - Os Acionistas e Administradores da Cia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Cia, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da Cia em todos

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Valores expressos em reais R\$, exceto quando de outra forma indicado)

os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da Cia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da Cia a este profissional.

3.15 - A Cia declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e Integralizado totaliza neste exercício o valor de R\$ 2.217.634,56, representado por 1.081.094.949 ações, sendo 67.249.255 ações ordinárias nominativas, 14.855.351 ações preferenciais nominativas Classe “A” e, 998.990.343 ações preferenciais nominativas Classe “B”, todas sem valor nominal, conforme quadro a seguir:

MODALIDADE DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	1.000.000,00	672.492,55	672.492,55	67.249.255
Pref. Classe “A”	600.000,00	148.553,51	148.553,51	14.855.351
Pref. Classe “B”	<u>2.400.000,00</u>	<u>1.396.588,50</u>	<u>1.396.588,50</u>	<u>998.990.343</u>
Totais	4.000.000,00	2.217.634,56	2.217.634,56	1.081.094.949

NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS

As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

GILDIVAM MIRANDA MARQUES
Contador MG-041218-CRCTO

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
ROD. TO 370 KM 100 FAZENDA CURRALINHO ZONA RURAL
DOIS IRMÃOS – TO - CNPJ 00.148.825/0001-58 – NIRE 17 3 0000048 5

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da ALDISA AGROPECUARIA DOIS IRMAOS S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e concluímos por emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral e determinamos que seja contratado Auditor Independente para emissão de Relatório/Parecer acerca das Demonstrações Contábeis e Financeiras do referido exercício.

Dois Irmãos/TO, 05 de abril de 2024

ALBERTO MILHOMENS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

HUGO DE CARVALHO MILHOMENS
Conselheiro Membro do Conselho de Administração

LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS
Conselheira Membro do Conselho de Administração



MODELO IV
(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA
 PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **ALBERTO MILHOMENS JUNIOR**, brasileiro, natural de Araguaína-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/04/1978, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 200.133-SSPTO e CPF nº. 689.406.961-15, residente e domiciliado na Quadra ARNE 41, Alameda 03, Lote nº 05, CEP 77006-358, Bairro Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, representante legal da sociedade **ALDISA – AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.825/0001-58, com sede à Rodovia TO 370 KM 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos, Estado do Tocantins,, conforme poderes atribuídos pelo estatuto social;

II – **GILDIVAM MIRANDA MARQUES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, divorciado, Contador, Carteira de Identidade Profissional nº. MG-041218/O-6, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e CPF nº. 226.397.213-72, residente e domiciliado na Quadra ACSV NE 14, nº. 23, Plano Diretor Norte, CEP 77006-130, Palmas – TO, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia **ALDISA – AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.825/0001-58.

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2025


ALBERTO MILHOMENS JUNIOR
 CPF: 689.406.961-15
 Cargo: Diretor Presidente


GILDIVAM MIRANDA MARQUES
 CPF: 226.397.213-72
 Cargo: Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDISA - AGROPÉCUARIA DOIS IRMÃOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68940696115	
22639721372	
69461600100	



**ILMO SRS. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES
ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A.
ATT. SR. ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Financeiras, da Empresa **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as respectivas notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

ÊNFASE

No Item 3.13, das Notas Explicativas da Diretoria, às demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, a Companhia informa de seu Passivo a Descoberto, porém a intenção da Diretoria é de continuidade de suas operações, na qual não existe ressalva.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS”.

Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Financeiras de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ☒ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ☒ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- ☒ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ☒ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- ☒ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 18 de agosto de 2025.


WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-0 CVM 11436



MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA
PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **ALBERTO MILHOMENS JUNIOR**, brasileiro, natural de Araguaína-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 15/04/1978, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 200.133-SSPTO e CPF nº. 689.406.961-15, residente e domiciliado na Quadra ARNE 41, Alameda 03, Lote nº 05, CEP 77006-358, Bairro Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, representante legal da sociedade **ALDISA – AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.825/0001-58, com sede à Rodovia TO 370 KM 100, Fazenda Currealinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos, Estado do Tocantins,, conforme poderes atribuídos pelo estatuto social;

II – **GILDIVAM MIRANDA MARQUES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, divorciado, Contador, Carteira de Identidade Profissional nº. MG-041218/O-6, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e CPF nº. 226.397.213-72, residente e domiciliado na Quadra ACSV NE 14, nº. 23, Plano Diretor Norte, CEP 77006-130, Palmas – TO, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia **ALDISA – AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.825/0001-58.

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Palmas – TO, 04 de setembro de 2025


ALBERTO MILHOMENS JUNIOR
CPF: 689.406.961-15
Cargo: Diretor Presidente


GILDIVAM MIRANDA MARQUES
CPF: 226.397.213-72
Cargo: Contador